PROJETO DE LEI
Expediente PM 054/2004
CM 135/04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 054/2004

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 3.610,30 (três mil e seiscentos e dez reais e trinta centavos) para aquisição de medicamentos para distribuição para o Programa Saúde Mental – União.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 3.610,30 (três mil e seiscentos e dez reais e trinta centavos) para aquisição de medicamentos para distribuição para o Programa Saúde Mental – União, com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0107.2130 – Programa Saúde Mental - União
3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuíta ..... R$ 3.610,30

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial, autorizado pelo artigo anterior,

a) R$ 1.924,28 – O Superavit financeiro da conta do Banco do Brasil – Saúde Mental – conta 58.047-3.

b) R$ 1.686,02 – A receita arrecadada no presente exercício – PAB Variável – Mês de Dezembro/03 a Junho/04.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S SEBASTIÃO DO CAÍ
R.º 135/04
Fls. 05.8.2004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 217

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial, no valor de R$ 3.610,30 (três mil e seiscentos e dez reais e trinta centavos) para aquisição de medicamentos para distribuição para o Programa Saúde Mental, com recursos oriundos da União–Governo Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 04 de agosto de 2004.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal